

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

2º QUADRIMESTRE/2025

Período: setembro/2024 a agosto/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o artigo 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **DECIDE**:

- 1) **APROVAR** o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente ao 2º quadrimestre de 2025, na forma da tabela I - Demonstrativo da Despesa Com Pessoal (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - RGF - Anexo I);
- 2) **TORNAR PÚBLICO** o referido relatório, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas e disponibilizado, para acesso ao público, no Portal da Transparência (<https://www.tcesc.tc.br/relatorio-gestao-fiscal>), na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000; e
- 3) **INFORMAR** que a tabela deste Relatório segue o modelo estabelecido na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda por meio da Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, atualizado por meio da Portaria STN/MF Nº 989, de 14 de junho de 2024 e da Portaria STN/MF Nº 924, de 28 de abril de 2025.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

Herneus João De Nadal
Conselheiro Presidente

RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE/2025

Período: setembro de 2024 a agosto de 2025

TABELA I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.078.668,40	51.023.483,40	40.862.494,72	64.340.881,18	34.839.942,62	37.978.940,87	39.798.445,19
Pessoal Ativo	24.506.220,79	33.523.292,14	24.500.523,41	41.389.019,28	20.742.319,53	22.330.165,85	23.373.720,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.464.042,17	29.581.181,82	20.788.814,90	34.240.197,01	17.604.717,06	18.485.641,31	19.687.757,22
Obrigações Patronais	4.042.178,62	3.942.110,32	3.711.708,51	7.148.822,27	3.137.602,47	3.844.524,54	3.685.963,46
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.572.447,61	17.500.191,26	16.361.971,31	22.951.861,90	14.097.623,09	15.648.775,02	16.424.724,51
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.176.746,61	15.153.023,70	14.017.385,81	20.601.577,65	11.908.690,92	13.278.419,36	14.185.013,07
Pensões	2.395.701,00	2.347.167,56	2.344.585,50	2.350.284,25	2.188.932,17	2.370.355,66	2.239.711,44
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	7.653.809,44	18.708.276,10	9.506.749,31	22.288.705,53	2.759.331,32	16.475.288,57	13.354.474,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária ¹	1.181.204,16	10.307.055,34	2.610.488,97	2.273.353,99	570.399,15	888.865,79	1.806.980,19
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	16.665.067,29	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.472.605,28	8.401.220,76	6.896.260,34	3.350.284,25	2.188.932,17	15.586.422,78	11.547.494,65
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.424.858,96	32.315.207,30	31.355.745,41	42.052.175,65	32.080.611,30	21.503.652,30	26.443.970,35

Continua

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S (b) 3	
	LIQUIDADAS							
	Abri 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.454.607,97	39.324.614,20	45.081.760,40	49.112.019,26	41.078.998,29	526.974.856,50	10.223.699,04	
Pessoal Ativo	24.802.427,77	23.086.462,66	29.730.650,91	26.087.391,72	24.807.647,65	318.879.842,39	10.223.699,04	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.125.454,21	19.460.273,34	25.900.717,49	22.154.376,73	20.901.905,84	270.395.079,10	9.758.431,42	
Obrigações Patronais	3.676.973,56	3.626.189,32	3.829.933,42	3.933.014,99	3.905.741,81	48.484.763,29	465.267,62	
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.652.180,20	16.238.151,54	15.351.109,49	23.024.627,54	16.271.350,64	208.095.014,11	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.434.745,47	13.963.467,62	13.000.728,22	19.854.024,70	13.944.499,52	179.518.322,65	-	
Pensões	2.217.434,73	2.274.683,92	2.350.381,27	3.170.602,84	2.326.851,12	28.576.691,46	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.705.016,45	8.024.141,21	6.283.297,56	8.825.507,67	3.910.157,70	126.494.755,70	9.032.668,72	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária ¹	2.090.924,31	1.335.279,72	1.141.219,34	1.931.004,47	1.583.306,58	27.720.082,01	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	16.665.067,29	9.032.668,72	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.614.092,14	6.688.861,49	5.142.078,22	6.894.503,20	2.326.851,12	82.109.606,40	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.749.591,52	31.300.472,99	38.798.462,84	40.286.511,59	37.168.840,59	400.480.100,80	1.191.030,32	

Continua

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL-	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	49.371.381.855,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	49.587.418,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	46.602.223,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV – V – VI)	49.275.192.214,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)²	401.671.131,12	0,8152
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) ⁴	542.027.114,36	1,1000
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	514.925.758,64	1,0450
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	487.824.402,92	0,9900

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, Módulo do Programa de Ajuste Fiscal, Unidade Responsável: Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Gestão Administrativa – DAF/CPOG, Data da emissão: 08/09/2025 e hora de emissão: 14h30.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOTAS:

- 1 - Conforme orientação da Nota Técnica de Procedimento Contábil (NTPC) nº 001/2024, de 15/01/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC), não foram consideradas no Relatório as despesas com Abono Permanência pagas aos servidores e membros, no valor total de R\$ 3.625.141,94, as quais foram definidas juridicamente como verba indenizatória, decorrente de Decisão Plenária prolatada em 06/12/2017 no Processo CON 17/00678660. Considerando a regra mencionada na NTPC, no mapeamento para a geração automática no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, as despesas com DEA somente serão deduzidas no 3º quadrimestre, portanto, foi informado, na coluna correspondente ao mês de dezembro de 2024, o total das despesas com DEA liquidadas durante o exercício financeiro e, na coluna Inscritas em Restos a Pagar não Processados, o valor das despesas com DEA empenhadas e não liquidadas.
- 2 - Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a Despesa Total com Pessoal comprehende apenas os gastos de caráter remuneratório de ativos, inativos e pensionistas. Dessa forma, embora impactem no caixa do Tribunal de Contas, para fins de verificação dos limites da LRF, não devem ser considerados no cálculo os valores referentes a verbas indenizatórias, bem como as despesas com serviços terceirizados, registradas no item orçamentário 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra. Além disso, é importante ressaltar que o artigo 19 da LRF estabelece que não devem ser computadas como despesas com pessoal os inativos e pensionistas custeados por recursos próprios do RPPS, bem como as decisões judiciais e despesas de exercícios anteriores de competência anterior ao período de apuração.
- 3 - Restos a Pagar não Processados, inscritos no exercício de 2024, no valor de R\$ 10.608.165,95, foram pagos R\$ 5.658.975,23, cancelados R\$ 384.466,91, restando valor a pagar de R\$ 4.564.723,81.
- 4 - Considerando a celebração do Termo de Compromisso nº 01/2022 entre a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), em 15/12/2022, com publicação no DOTC-e nº 3527 em 16/01/2023, para remanejar, proporcionalmente, a distribuição interna do limite global da Receita Corrente Líquida para a despesa com pessoal entre os partícipes, estabeleceram-se os limites percentuais de 1,90% para a ALESC e de 1,10% para o TCE/SC.

Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

Thais Schmitz Serpa
Diretoria Geral de Administração – DGAD

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Gabriel Augusto Schiochet
Controladoria – CONT